

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA Nº 86/PRES, de 07 de junho de 2024

Definir os valores e prazos de bolsas vigentes e pagas com recursos da FAPEG nas modalidades na forma abaixo discriminada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 01/2024, que estabelece as normas gerais sobre a concessão de Bolsas no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG; considerando a aprovação pelo Conselho Superior - Consup da FAPEG, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Definir os valores das bolsas concedidas âmbito da FAPEG, conforme indicadas no quadro a seguir:

Categorias	Modalidades	Níveis	Valor mensal (em reais)	
Bolsas de Formação	Iniciação à Ciência - Ensino Médio	Iniciação à Pesquisa Júnior	R\$ 400,00	
		Extensão Júnior	R\$ 400,00	
	Iniciação à Ciência - Graduação	Iniciação à Pesquisa Científica	R\$ 800,00	
		Iniciação Tecnológica	R\$ 800,00	
		Extensão	R\$ 800,00	
		Apoio Técnico	R\$ 800,00	
		Iniciação à Docência	R\$ 800,00	
	Bolsas de Pós-Graduação	Mestrado	R\$ 2100,00	
		Doutorado	R\$ 3100,00	
		Bolsa de Excelência - Mestrado	R\$ 2100,00	
	Bolsas de Pós-Doutorado	Bolsa de Excelência - Doutorado	R\$ 3100,00	
		Pós-doutorado Júnior	R\$ 5200,00	
		Pós-doutorado Pleno	R\$ 6500,00	
			Pós-doutorado Sênior	R\$ 8000,00

Bolsas de Pesquisa ou de Extensão	Estudante de Graduação	• Nível I	R\$ 800,00
		• Nível II	R\$ 1200,00
		• Nível III	R\$ 1600,00
	Estudante de Pós-Graduação	• PQ-Mestrado	R\$ 2100,00 (Dedicação integral) R\$ 1200,00 (Dedicação parcial)
		• PQ-Doutorado	R\$ 3100,00 (Dedicação integral) R\$ 2100,00 (Dedicação parcial)
	Pesquisador com Graduação concluída	• PQ-Júnior	R\$ 1200,00 (Dedicação integral) R\$ 800,00 (Dedicação parcial)
	Pesquisador com título de Mestre	• PQ-Mestre	R\$ 2100,00 (Dedicação integral) R\$ 1200,00 (Dedicação parcial)
	Pesquisador com título de Doutor	• DR-I	R\$ 5200,00 (Dedicação integral) R\$ 3100,00 (Dedicação parcial)
		• DR-II	R\$ 6500,00 (Dedicação integral) R\$ 5200,00 (Dedicação parcial)
		• DR-III	R\$ 8000,00 (Dedicação integral) R\$ 6500,00 (Dedicação parcial)
• DR-Visitante Sênior		R\$ 14000,00	
Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)	Desenvolvimento em CT&I	• CTI-A	R\$ 800,00 (Ensino médio) R\$1000,00 (Graduação incompleta) R\$1200,00 (Graduação completa)
		• CTI-B	R\$ 3900,00 (Dedicação integral) R\$ 1900,00 (Dedicação parcial)
		• CTI-C	R\$ 5200,00 (Dedicação integral) R\$ 3100,00 (Dedicação parcial)
		• CTI-D	R\$ 8000,00 (Dedicação integral) R\$ 5200,00 (Dedicação parcial)
		• CTI-E	R\$ 14000,00
	Gestão em CT&I	• Coordenação	R\$ 5200,00
		• Apoio Técnico - Nível Superior	R\$ 1200,00
		• Apoio Técnico - Nível Médio	R\$ 800,00

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 465922